

Projeto de Lei nº 005/05
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Janirú, a atual Rua existente, com aproximadamente 200 metros lineares, no Bairro do Paiol do Meio, começando na altura do Km 310 da BR 116, com término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

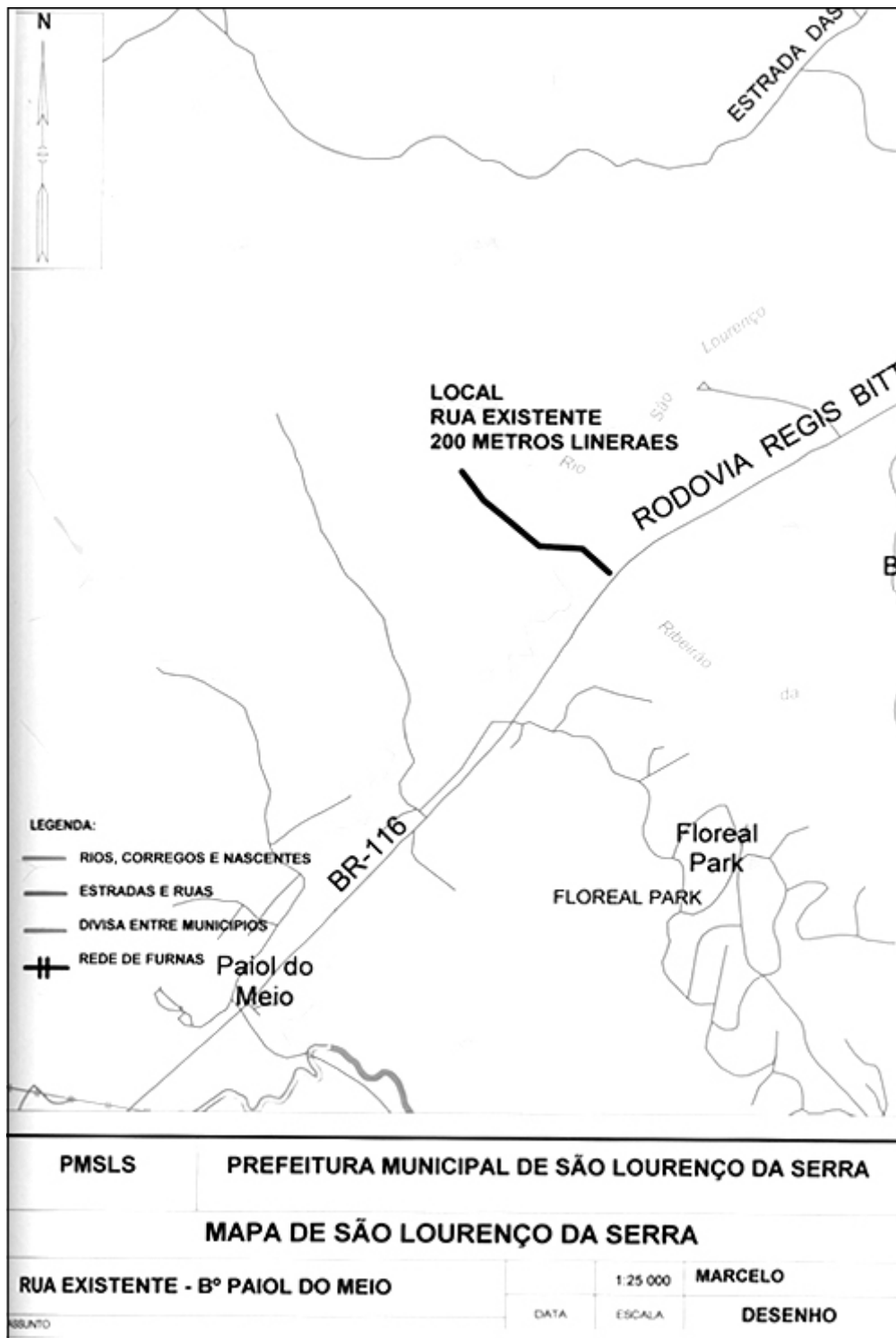
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 31 de maio de 2005.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

MAPA DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

RUA EXISTENTE - Bº PAIOL DO MEIO

1:25 000

MARCELO

DATA

ESCALA

DESENHO

ASSUNTO